

O ENSINO RELIGIOSO COMO UM LÓCUS DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA ¹

Manoel Vitor Barbosa Neto²

1 INTRODUÇÃO

Para que seja possível compreender a sugestão desta comunicação a respeito da função do Ensino Religioso - disciplina do currículo escolar das escolas públicas – no combate à intolerância religiosa no Brasil deve-se ter em mente dois pressupostos: 1- O ato educativo não é neutro, ele possui uma intencionalidade; 2 – A escola não é uma instituição apartada da sociedade e, por consequência, todos os sujeitos que fazem parte dela também não são.

A respeito desses pressupostos não há novidade nenhuma, Monasta (2010, p. 26) ao comentar sobre o pensamento Gramsci a respeito da a educação informa que “desde o primeiro momento de sua vida, educa-se a criança para que se ‘conforme’ ao seu entorno, e a escola nada mais é que uma pequena ‘fração’ de sua vida”. Ainda Monasta (2010, p. 27) informa que para Gramsci “o verdadeiro problema da educação consiste [...] em ter consciência dos diferentes tipos de ‘conformismo’ [...] que são propostos ou impostos em uma determinada sociedade e lutar para priorizar um tipo em vez de outro.

Efetivar o Ensino Religioso no cotidiano escolar assumindo o combate à intolerância religiosa ou rejeitando adentrar nas tensões que tem o religioso como pano de fundo engendra atos educativos que reforçam os problemas estabelecidos ou os desconstrói, vislumbrando o nascimento de novas relações perante a diversidade religiosa. Nesses termos, Pozzer e Wickert (2015, p. 91) alertam que ministrar o Ensino Religioso “sem discutir e problematizar as tensões e implicações reais que uma crença religiosa ou

¹ Texto aprovado para apresentação no XVIII Simpósio Nacional da ABHR – Concrer 2022, no Simpósio Temático 01 – Ensino Religioso, Didática e Diversidade, que ocorreu no dia 17 de novembro de 2022.

² Mestre em Ciências da Religião (UEPA). Professor de Ensino Religioso na Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC-AM). E-mail: neto_barbosa28@outlook.com

não religiosa (os sem religião) gera no mundo da vida [...] correndo o risco de sustentar concepções e práticas etnocêntricas e monoculturais”.

Face ao exposto, o objetivo deste trabalho é sugerir que a disciplina Ensino Religioso deve ser entendida como um lócus para o combate à intolerância religiosa, para tanto, apresentará dados relativos a atos de intolerância religiosa praticadas no Brasil (primeira seção), bem como, fará uma exposição da compreensão de Ensino Religioso a partir ideia de *laicidade de inteligência* proposta por Régis Debray (segunda seção). Esta comunicação é resultado de um trabalho de metodologia bibliográfica (Severino 2007).

2 ASPECTOS DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL

No caso brasileiro, o grupo religioso que é significativamente perseguido são os relacionados aos cultos afros. Este texto concorda com a premissa de que a intolerância religiosa deita suas raízes no pensamento etnocêntrico³, a ideia que um sujeito ou grupo é mensurado a partir dos códigos culturais do outro, de modo que, quanto mais diferente é o grupo analisado, pior ele é visto.

Ao falarmos de intolerância religiosa relacionado as religiões de matriz africana, o peso do racismo não pode ser desconsiderado. A questão religiosa está relacionada a “intolerância etnoracial, a qual tem a ver com diferenças identitárias individuais e coletivas, referidas às ideias de etnia, ‘raça’, ‘cor’, gênero, crenças, aparência, origem, etc.” (SILVA, 2009, p. 17). É importante frisar que nem sempre uma situação de intolerância será expressa de maneira contundente, pois a intolerância como expressão etnocêntrica é, antes de tudo, a forma como o “eu” lida com o “outro”.

[...] um ato de intolerância religiosa não se reduz a um atentado físico (agressão, morte, guerras, etc.) ou material (destruição de espaços sagrados, macular símbolos religiosos, etc.). O simples fato de alguém se recusar a dividir, ou frequentar determinados espaços, menosprezar o outro e até mesmo se negar a possibilidade de conhece-lo porque este é adepto de uma denominação diferente da sua, já pode ser considerado como tal [...]” (BARBOSA NETO, 2017, p. 145)

Nem todos os atos de intolerância religiosa é crime, mas todas as ações de intolerância são etnocêntricas. A título de exemplificação, Pantoja e Barbosa Neto (2020) ao refletirem sobre produções científicas que abordassem a questão da intolerância religiosa na escola apresentaram dois textos, o primeiro, intitulado “Por mim não existiria, mas eu respeito” na qual alunos de uma escola pública do Recife associavam o candomblé

³ Sobre etnocentrismo, ler “O que é Etnocentrismo?” de Everardo Rocha.

a ideias negativas. O segundo texto tinha como título “Narrativas orais sobre religiosidades e saberes escolares no município de Colares (PA)” em que docentes evitavam abordar temas relacionadas a pajelança e aos cultos afros por causa da sua própria religião ou para “evitar conflitos em sala de aula”.

Do ponto de vista estatístico, Pantoja e Barbosa Neto (2020) apontam que entre 2011 e o primeiro semestre de 2018 houveram 1.706 denúncias de intolerância religiosa feita através do disque 100⁴, sendo que 109 casos o lugar em que ocorreu foi a própria escola e, entre os denunciados estão também professores e diretores escolares. No que tange as religiões, Barbosa Neto (2017) em um levantamento feito a partir dos dados do disque 100 entre 2011 e 2015 identificou que entre as 503 denúncias de intolerância religiosa recebidas nesse período, 35% dos casos estava relacionada a alguma religião afrobrasileira⁵.

O mais recente relatório publicado que aponta denúncias de intolerância religiosa recebidas pelo governo federal informam que no ano de 2018 houveram 506 denúncias e, desse total, 30% dos casos a religião vítima também é de matriz africana. Os dados do relatório de 2018⁶ é muito sucinto e defasado. mas ainda servem para constatar que no caso brasileiro as religiões de matriz africana são os alvos privilegiados desse tipo de situação. Isto posto, uma importante fonte de consulta também são as reportagens de jornais, pois elas possibilitam conhecer casos concretos de intolerância religiosa, nesse sentido segue alguns exemplos: a reportagem do G1 intitulada “Intolerância religiosa: mulher foi agredida e perdeu a visão do olho direito por escutar o samba da Grande Rio em homenagem a Exu”⁷ e publicada no dia 16 de setembro de 2022; também do G1, a reportagem intitulada “Brasil registra três queixas de intolerância religiosa por dia em 2022, total já chega em 545 no país”⁸, publicada em 22 de julho de 2022; o portal nd+ em 27 de abril de 2022 publicou uma reportagem intitulada “Mãe denuncia ‘racismo religioso’ após filha ser agredida em escola de SC: ‘impotência’⁹; e ainda o portal Correio 24 Horas no dia

⁴ Número para denunciar violações de direitos humanos diretamente ao governo federal.

⁵ Nem todos os casos a vítima declara a religião ofendida e também, nem todos os casos são denunciados nesse número, portanto, o problema deve ser mais recorrente que do que mostram as estatísticas, estas por sua vez, auxilia na tomada de consciência acerca da problemática.

⁶ Informações disponíveis em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/Disque_Direitos_Humanos.pdf/view. Acesso em: 24/10/2022.

⁷ Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/09/16/intolerancia-religiosa-mulher-foi-agredida-e-perdeu-visao-do-olho-direito-por-escutar-o-samba-da-grande-rio-em-homenagem-a-exu.ghtml>>. Acesso em: 24/10/2022.

⁸ Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/07/22/brasil-registra-tres-queixas-de-intolerancia-religiosa-por-dia-em-2022-total-ja-chega-a-545-no-pais.ghtml>>. Acesso em: 24/10/2022.

⁹ Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/policia/mae-denuncia-caso-de-racismo-religioso-em-escola-de-joinville-sentimento-de-impotencia/>>. Acesso em: 24/10/2022.

29 de julho de 2022 a reportagem “Estudantes são alvos de intolerância religiosa em escola de Lauro de Freitas”¹⁰.

A primeira reportagem informa sobre uma agressão sofrida por uma mulher que estava ouvindo um samba enredo em homenagem a um orixá o que provocou a insatisfação de um desconhecido a ponto de agredi-la o que levou a mulher a perde a visão de um dos olhos. Perceba que nesse caso a intolerância religiosa foi manifestada simplesmente pelo contato que o agressor teve com uma música que fazia alusão a uma divindade africana fora de um ambiente religioso.

A segunda reportagem reforça a constatação da defasagem dos dados oficiais que atualmente estão publicados pelo Governo Federal, pois até o dia de publicação da reportagem os casos de intolerância religiosa de 2022 é superior a todo o ano de 2018 e superior ao período de 2011 a 2015, ainda essa reportagem ainda apresenta o caso de uma enfermeira que foi agredida com uma lata de refrigerante por um motorista desconhecido porque ela estava andando com vestes brancas e usando guias, ainda por cima foi xingada com os dizeres “macumbeira” e “isso é coisa do diabo”.

A terceira reportagem apresenta outro caso de agressão, no caso, uma adolescente de 16 anos foi agredida dentro da escola porque uma das colegas a ouviu conversar com outra pessoa e nessa conversa, ela informava que era umbandista. Isso foi o suficiente para que os alunos intolerantes realizassem as agressões físicas contra a jovem.

A quarta e última reportagem, também em contexto escolar informa que uma escola na Bahia sofreu uma espécie de “histeria coletiva” quando duas irmãs, praticantes do foram ao banheiro da escola, pois uma delas não estava se sentindo bem e quis lavar o seu rosto. Essa situação resultou em boatos que a jovem estaria “manifestando entidades” o que resultou na situação de pânico entre os alunos da instituição.

Os quatro casos ocorreram nas regiões sul, sudeste e nordeste, e demonstram que somente o fato de estar diante de um código cultural religioso (música ou vestes) de matriz africana ou suspeitar que possa estar (a possível “manifestação de entidades”) ou ainda, estar diante de um sujeito adepto de alguma religião afrobrasileira (o caso da jovem agredida em SC) é o suficiente para demonstrações de intolerância que podem ser desde a agressão física ou a geração de uma “histeria coletiva”, o que demonstra a complexidade das manifestações que a intolerância religiosa pode promover e que a escola inclusive pode estar envolvida.

¹⁰ Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/estudantes-sao-alvos-de-intolerancia-religiosa-em-escola-de-lauro-de-freitas/>>. Acesso em 24/10/2022.

Este quadro evidencia a necessidade de práticas educativas que tenham como objetivo a desconstrução da intolerância religiosa como elemento constitutivo das relações entre sujeitos e a diversidade religiosa. É importante frisar que se reconhece que as religiões afrobrasileiras não são as únicas a sofrer com a intolerância, mas devido ao fato delas serem o alvo privilegiado, optou-se por apresentar casos a partir delas.

Isto posto, entende-se que a disciplina Ensino Religioso, devido a especificidade do seu objeto de ensino, deva abordar a problemática da intolerância religiosa para desconstruir pensamentos hegemônicos no qual sujeitos possam ser alvos de opressão e violência devido suas opções religiosas.

O ENSINO RELIGIOSO COMO UM LÓCUS DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Partindo da ideia apresentada na introdução desse texto sobre o ato educativo “conformar” os sujeitos desde os seus primeiros anos de vida ao seu entorno, deve-se ter em mente que os valores, ideais, anseios, preocupações, medos, etc., estão diretamente ligados ao contexto no qual o sujeito está inserido. Isso significa dizer que as ideias hegemônicas vão forjando o pensamento e as ações das pessoas e grupos. Apontar esses elementos serve para fazer perceber que os atos de intolerância religiosa, sobretudo, os relacionados as religiões afrobrasileiras é resultado do processo histórico de perseguição que a cultura afrorreligiosa sofreu em solo brasileiro.

O Ensino Religioso como disciplina do currículo escolar da escola laica brasileira foi instituído na década de 30 (Junqueira 2011) e deveria ser ministrado a partir da confissão religiosa do aluno, em seu devir, chega o ano de 1997 e a partir da Lei 9.475/97 torna-se uma disciplina para o estudo da diversidade cultural religiosa, sendo proibido o proselitismo. Em pouco mais de meio século, o Ensino Religioso ganhou contornos totalmente distintos no que tange o seu fazer pedagógico.

Apontar, ainda que de forma suscinta a mudança de concepção da disciplina a partir do ponto de vista legal, serve para fazer perceber a mudança do pensamento que foi operada. Inicialmente, o Ensino Religioso deveria servir para a promoção de interesses confessionais, mas a partir de 1997, como fruto de várias mobilizações de grupos de interesse, o objetivo central da disciplina é sensivelmente modificado.

Nesse sentido, é importante perceber que o processo educativo é um elemento em disputa na qual grupos, realizam ações para que os seus interesses seja sobreposto a de

outros, em outras palavras, se a intolerância religiosa é fruto da noção historicamente ensinada que há uma religião superior e outras inferiores, é possível também subverter essa lógica para conformar os sujeitos a ideia na qual, a crença religiosa ou a não-crença não deve ser utilizada como justificativa para oprimir pessoas.

3. A LAICIDADE DE INTELIGÊNCIA COMO REFERÊNCIA PARA O ENSINO RELIGIOSO

A ideia de laicidade de inteligência é apresentada pelo francês Régis Debray em um relatório que foi pedido pelo Ministro da Educação da França no ano de 2011. Neste documento, Debray apontou alguns elementos que ele considerou ser um problema que a ausência de conteúdos escolares relacionados a religião estava causando na sociedade francesa, esses problemas ele chamou de incultura religiosa.

Inspirados em uma noção de laicidade que afastava qualquer possibilidade de se conhecer as religiões, a sociedade francesa, sobretudo, os jovens, não estavam mais conseguindo conhecer a história do seu próprio país e suas expressões artísticas, seja na arquitetura ou nas pinturas, uma vez que a origem e o significado desses códigos não eram ensinados, bem como, diante da presença mulçumana, a sociedade francesa estava com posturas xenófobas, e também, de intolerância aos códigos culturais desses grupos.

Debray entendia que a escola seria um lócus estratégico para a mudança desse tipo de comportamento e, para tanto, era necessário haver conteúdos relacionados as religiões. A essa postura ele chamou de laicidade de inteligência, que é o reconhecimento da importância da religião enquanto herança cultural da humanidade e, por conta disso, era necessário que a sociedade francesa pudesse ter a oportunidade de conhecê-lo a partir do ensino escolar através de uma “observação calma e metódica do fenômeno religioso, recusando qualquer ligação confessional” (DEBRAY apud PINTO, 2012, p. 25).

Ainda o autor informa que se deve “abrir os espíritos jovens a toda a espécie de comportamentos e de culturas para os ajudar a descobrir em que mundo vivem e de que heranças coletivas são responsáveis, deve levar a fazer luz na escuridão” (DEBRAY apud PINTO, 2012, p. 24). Partindo dessas ideias para pensar o ensino da cultura afroreligiosa torna-se importante desconstruir em sala de aula o preconceito promotor da intolerância religiosa, em outros termos, abordar o contexto histórico que levou a sociedade brasileira a perseguir e marginalizar as religiões de matriz africana é o primeiro passo a ser dado.

É preciso também mostrar como essa violência tem ocorrido na atualidade, pois a intolerância religiosa não é um problema superado, e, como demonstrado na seção anterior, a escola e os sujeitos que dela fazem parte, podem inclusive estar envolvidos nesse tipo

de problema. A laicidade de inteligência deve favorecer uma postura proativa do professor para que ele desenvolva estratégias de ensino que possibilitem o conhecimento científico com a devida abordagem pedagógica para que o aluno adote posturas que não possibilite a reprodução de atos de intolerância religiosa. Por isso, é importante ter consciência que o universo religioso também possui tensões e, no caso brasileiro, essas tensões fizeram a cultura afroreligiosa principal alvo de violência.

Uma escola efetivamente laica tem a disciplina Ensino Religioso um elemento chave para a desconstrução dos ideais intolerantes através de atos educativos cientificamente embasados que apresentem a raiz do problema, seus efeitos na sociedade e apresente soluções para a superação da intolerância religiosa e para isso, evidenciar o legado cultural religioso de matriz africana que está expresso nas religiões, mas também nas formas artísticas, sejam elas visuais ou musicais e mesmo na gastronomia como um componente da cultura brasileira de modo mais amplo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante reconhecer que as religiões afrobrasileiras foram e ainda são as mais perseguidas no Brasil, essa constatação histórica é reforçada com os dados estatísticos produzidos a partir de 2011 pelo Governo Federal a respeito de denúncias de intolerância religiosa. A intolerância religiosa em contexto brasileiro nasce junto com o processo colonial português sobre o território que hoje conhecemos como Brasil ao impor uma religião específica (cristã) e, proibindo as demais. Mesmo com as mudanças a respeito do trato da diversidade religiosa, o povo brasileiro ainda produz ações de intolerância contra as religiões de matriz africana.

Diante desse cenário, o Ensino Religioso, disciplina que tem como objeto de estudo o fenômeno religioso, sendo vedado o proselitismo é um elemento chave para a construção de posturas que rejeite a intolerância religiosa. Para tanto, é necessário reconhecer que a tarefa educativa não é, sob nenhum horizonte, neutra.

Todo ato educativo possui uma intencionalidade, ainda que o educador se diga “neutro” ou “imparcial”, termos e posturas de quem ajuda a reproduzir o pensamento hegemônico, ainda que negue, uma vez que elas não implicam na mudança do que está posto. Nestes termos, o Ensino Religioso como um lócus para o combate à intolerância religiosa é a constatação que existe um problema e, diante dele, o docente adote

estratégias cientificamente fundamentadas e pedagogicamente efetivadas para a sua superação.

A ideia de laicidade de inteligência, colabora nesse processo na medida em que entende que ser laico não significa “ser neutro” em matéria de religião, mas de criar estratégias e apontar soluções para que os sujeitos, independentes de ter uma religião ou não, não podem ser vítimas de qualquer tipo de violência motivado por sentimentos relacionados a religião. Para tanto, é necessário conhecer o fenômeno religioso enquanto legado cultural da humanidade e como ele afeta a vida dos sujeitos, apontando as tensões decorrentes das religiões e desconstruindo os preconceitos que elas podem engendrar.

REFERÊNCIAS

BARBOSA NETO, Manoel Vitor. A importância do Ensino Religioso para a efetivação da Lei 10.639/03 e para o combate à intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras. **Revista Diversidade Religiosa**, João Pessoa, v.7., n. 1, p. 141-162, 2017.

JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo. A presença do Ensino Religioso no contexto da educação. In: JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo; WAGNER, Raul. (Org.). **O Ensino Religioso no Brasil**. – 2. ed. rev. e ampl. – Curitiba: Champagnat, 2011.

LUCA, Taissa Tavernard de; BARBOSA NETO, Manoel Vitor; PANTOJA, Juscelio Mauro de Mendonça. Extensão universitária e o combate à intolerância religiosa as religiões de matrizes africanas. **Nova Revista Amazônica**, vol. VII, n. 2, 2019.

MONASTA, Attilio. **Antonio Gramsci** / Attilio Monasta; tradução: Paolo Nosella. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

PANTOJA, Juscelio Mauro de Mendonça; BARBOSA NETO, Manoel Vitor. Educação intercultural como instrumento de combate à intolerância religiosa. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). **Anais do 3º Simpósio Nordeste da ABHR – Religião, Direitos Humanos e Laicidade: resistências, diversidades e sensibilidades**. João Pessoa: ABHR/ Fogo Editorial, 2020.

PINTO, Paulo Mendes. O ensino da religião na escola laica: uma leitura do “relatório Debray”. **Revista Lusófona de Ciência das Religiões**, ano XI, n. 16/17. 2012.

POZZER, Adecir; WICKERT, Tarcísio Alfonso. Ensino Religioso intercultural: reflexões, diálogos e implicações curriculares. In: POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; PIOVEZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Torres. **Ensino Religioso na Educação Básica: fundamentos epistemológicos e curriculares**. - Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual, - São Paulo: Cortez, 2007.